



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO

Nº 7529/2019

**“Dispõe sobre aposentadoria de servidor.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 3779/2019, de 26 de Março de 2019.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 07/06/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 2ª Regra de transição, art. 6º da EC 41/2003.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR**, matrícula nº 2259-4, no cargo de Medico 20 h, Referência 14 “J”, admitido em 16 de junho de 1989.

**Artigo 2º** - Perceberá o servidor, proventos integrais, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo, com reajustes pela paridade total.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de julho 2019**.

São Sebastião, 28 de junho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito